



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 105/98.

EMENTA: Aprova Relatório Final do XVIII Curso de Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, realizado no período compreendido entre 18 de julho a 28 de novembro de 1997, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 76/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000159/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do XVIII Curso de Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, executado pelo Departamento de Educação desta Universidade, em Convênio com a Faculdade de Ciências Humanas Esuda, no período compreendido entre 18 de julho a 28 de novembro de 1997, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, o qual foi aprovado para funcionar em caráter permanente através da Resolução Nº 251/93 deste Conselho, tendo como Coordenadora Pedagógica a Professora MARIA DE LOURDES MEIRELLES LEÃO, cuja finalidade foi de contribuir para a melhoria didático-pedagógica de Professores da Faculdade de Ciências Humanas Esuda e das demais escolas do setor público (estadual e municipal) e do setor privado da cidade do Recife, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000159/98 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do XVIII Curso de Capacitação Pedagógica de Professores de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ANDRÉ BARBOSA LEÃO
02. CARLOS AUGUSTO LARANJEIRA DA ROCHA
03. CAROLINA CLEYDE DE SIQUEIRA
04. GERALDO MAGELA GALVÃO DINIZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 105/98 DO CEPE).

05. GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
06. GUSTAVO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO
07. IARA CRISTINA NASCIMENTO ARAÚJO
08. JOSÉ CANDIDO DA SILVA
09. JOSÉ CÂNDIDO BARRÊTO DE MIRANDA
10. JULIANNA CLAUDIA SANTOS RAMOS
11. KÁTIA ORANE GARCIA DA SILVA
12. LEILA MARIA DE HOLANDA CAVALCANTI
13. MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE
14. MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO NUNES
15. MARCOS ANTÔNIO TARGINO DE ARAÚJO
16. MARIO TORRES DA COSTA
17. NEWTON CINTRA DA ROCHA PEREIRA
18. RICARDO JORGE ANDRADE DOS SANTOS
19. URANILSON BARBOSA DE CARVALHO
20. VILMA MARIA LINS PEIXOTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =